

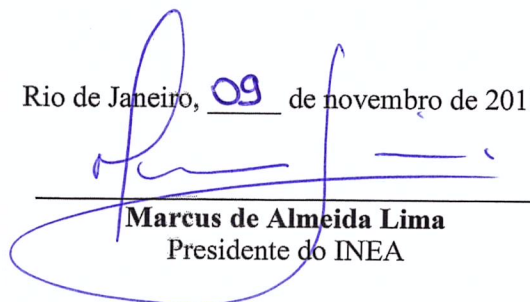


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

Termo de Quitação do TAC.INEA.08/17
Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ)

Tendo em vista: (i) o Parecer Técnico do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC nº 06/18), às fls. 758 e 759; e (ii) o despacho da Chefe de Serviço da COAGUA/SUBSEGH - SEA, de 25/10/18, às fls. 760; constantes do processo E-07/002.7455/15, declaro no que o Instituto Estadual do Ambiente (INEA) pode atestar, que o Consórcio Intermunicipal Lagos São João (CILSJ), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.612.270/0001-41 cumpriu com suas obrigações ajustadas no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.08/17) celebrado em 11 de dezembro de 2017 entre o INEA e a referido Consórcio.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2018.



Marcus de Almeida Lima
Presidente do INEA



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br